



8º Festival de Teatro Espírita de Florianópolis - Fetef 2019

REGULAMENTO

Do evento

1. O **8º Festival de Teatro Espírita de Florianópolis**, abreviadamente **FETEF 2019**, é uma promoção conjunta do Núcleo Espírita de Artes (NEA) e da Seara Espírita Entrepasto da Fé (SEEDE), com o objetivo de integrar os grupos espíritas de teatro existentes, promovendo a troca de experiências e seus aperfeiçoamentos, bem como estimular o desenvolvimento de novos grupos de teatro espírita.
2. O **FETEF 2019** realizar-se-á entre os dias 18 e 20 de outubro de 2019, na Seara Espírita Entrepasto da Fé, com as seguintes atividades: oficinas, rodas de conversa e apresentações teatrais.

Da participação

3. Poderão participar do **FETEF 2019**, de suas oficinas, das atividades de integração e assistir a todos os espetáculos:
 - a) integrantes dos grupos de teatro espírita que se inscreverem (selecionados ou não pela Comissão de Seleção);
 - b) interessados na arte teatral.
4. As vagas para participar do **FETEF 2019** são limitadas em 120 participantes.

Da inscrição

5. As inscrições para o **FETEF 2019** se dividem em dois tipos:
 - a) inscrição individual;
 - b) inscrição de peça.
6. As inscrições **de peça** se estendem do dia **1º de abril até o dia 30 de junho de 2019** e as inscrições **individuais** se estendem do **dia 1º de abril até o dia 15 de setembro de 2019**. Em ambos os casos **não se aceitam inscrições** após o encerramento dos respectivos prazos.
7. Os integrantes dos grupos que apresentarão peças, inclusive equipe técnica, deverão ser participantes do **FETEF 2019**, devendo realizar sua inscrição individual para participação no encontro.
 - 7.1. Casos de impossibilidade de participação no encontro de um ou outro integrante do grupo poderão ser avaliados pela comissão organizadora.

8. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por pessoa, a fim de cobrir custos do evento que deverá ser feita através de depósito bancário na conta do NEA: Banco do Brasil - Agência 16-7, conta nº 112228-2, e o comprovante deverá ser enviado para o e-mail: nucleoespiritadeartes@gmail.com e/ou para o *WhatsApp*: (48) 99617-0169.
 - 8.1. O pagamento da inscrição dá direito à hospedagem e alimentação entre a noite de sexta-feira e o almoço de domingo.
 - 8.2. Participantes inscritos que tenham grau de parentesco podem verificar com a comissão organizadora a possibilidade de redução do valor do preço da inscrição.
9. As inscrições individuais e de peça são feitas no site do NEA (www.neartes.org.br) com o preenchimento do formulário.
 - 9.1. É obrigatório o fornecimento, no ato da inscrição de peças, de um arquivo contendo o texto da peça ou cena.
 - 9.2. As peças inscritas deverão apresentar conteúdo e/ou abordagem espírita e ter duração mínima de 10 minutos e máxima de 80 minutos.
10. A Inscrição da apresentação no **FETEF 2019** pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão, incluindo toda a programação e divulgação do evento.

Da seleção

11. Serão selecionadas peças em número que seja compatível com o horário disponível de apresentações, de acordo com o tempo de cada espetáculo, e também com o número de integrantes, a fim de que não extrapole o limite de vagas do evento.
12. Compete à Comissão Organizadora do **FETEF 2019** a seleção das peças inscritas, a qual se dará através dos seguintes critérios:
 - a) cumprimento integral dos prazos e demais exigências do presente Regulamento;
 - b) qualidade do texto e sua vinculação aos princípios espíritas;
 - c) ordem de chegada das inscrições.
13. Os grupos que tiveram as peças selecionadas serão comunicados por e-mail ou telefone até o dia 5 de julho de 2019.
 - 13.1. Após a confirmação, os grupos selecionados deverão efetuar até o dia 15 de setembro de 2019 o pagamento da inscrição de todos os participantes.
 - 13.2. O não pagamento da inscrição até a data limite caracteriza desistência do grupo, podendo a comissão organizadora selecionar outro grupo para substituição.

Da apresentação

14. As apresentações das peças acontecerão no Espaço Dr. Bezerra de Menezes de Arte e Cultura Espírita, da SEEDE, devendo iniciar impreterivelmente no horário determinado pela comissão organizadora.
 - 14.1. Após a apresentação, haverá debate sobre o espetáculo, com participação do público e dos debatedores convidados, na presença do elenco, equipe técnica e diretor da peça.
 - 14.2. Não haverá classificação ou premiação entre os espetáculos apresentados.

15. Quaisquer materiais necessários (cenários, figurinos, adereços, objetos de cena) são de responsabilidade do grupo participante.
16. Não será permitido o uso de qualquer animal vivo, de água, purpurina, Sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que impossibilite a limpeza do palco no período de apresentações e prejudiquem o grupo que apresentará na sequência e/ ou possa atingir a plateia.
17. O grupo concorda com a gravação e transmissão de imagens de parte ou toda a apresentação.
- 17.1. O material gravado poderá ser utilizado pela comissão organizadora do **FETEF 2019** ou pelas entidades promotoras, para divulgação em jornais, revistas, rádio, televisão, Internet ou quaisquer outros meios existentes ou que venha a ser criado, e como material didático ou documental, sem qualquer ônus ou processo, ficando vedada a exploração que não seja para a divulgação da Doutrina Espírita, bem como o repasse deste direito para terceiros.
- 17.2. A autorização descrita acima não exclui, em hipótese alguma, o direito dos autores de explorar o material gravado da forma que melhor lhe aprouver.

Dos debatedores

18. Para avaliar os espetáculos, serão convidadas três pessoas de reconhecida capacidade na área da arte cênica e doutrinária.

Disposições Gerais

19. Outras informações poderão ser adquiridas por meio do telefone/*WhatsApp* (48) 99617-0169.
20. Casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do **FETEF 2019**.

Florianópolis, 22 de março de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO FETEF 2019